

DECRETO N° 1287/17 de 28/12/2017.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 42.221,06(quarenta e dois mil duzentos e vinte e um real c/ seis centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 3536/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor CONSTRUTORA RSR LTDA, no valor de R\$ 17.022,20(dezesseite mil vinte e dois reais c/ vinte centavos);
- Empenho nº 2236/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor CONSTRUTORA RSR LTDA, no valor de R\$ 25.198,86(vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais c/ oitenta e seis centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 28 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal